
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 20 de Dezembro de 2024 Edição 761



PORTARIA SGP Nº 3616/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17881-1	Esmeralda Maria Bacha Mendes	Agente Administrativo (NI III)	30-00	31-00	17/10/2019
17747-3	Maria Tereza Reis Alves	Cozinheira (NA III)	08-00	09-00	04/07/2019
18641-3	Marlene de Jesus Inácio Miguel	Auxiliar de Serviço (NA I)	02-00	03-00	20/04/2020

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
19/12/2024 09:04:47
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
19/12/2024 08:59:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3617/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Rogério Aparecido Narciso da Silva**, para o cargo em comissão de Supervisor da Seção do Pronto Atendimento do São Geraldo – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:39:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:27:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3618/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Priscila Alves Martins**, matrícula 13576-1, Auxiliar de Odontologia (NA I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/10/2017 a 01/10/2022, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:39:40
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:26:17

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3619/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Marcilia dos Reis Roberto**, matrícula 16823-1, Assistente Social (NS I), referência 45-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 28/03/2012 a 27/03/2017, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:40:09
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:25:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3620/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Diego Franzoni dos Santos**, matrícula 16974-1, Agente de Trânsito (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 18/06/2017 a 22/01/2024, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:41:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:25:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3621/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Luiz Carlos Saldanha**, matrícula 9967-2, Capineiros (NA I), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 12/07/2010 a 11/07/2015, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:42:05
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:24:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3622/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Joana Paula Ribeiro dos Santos**, matrícula 19333-1, Assistente Social (NS I), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 29/12/2016 a 01/08/2022, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:42:28
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca,
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:24:03

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3623/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Tais Freitas da Silva**, matrícula 19251-1, Orientador Social, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/02/2022, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:43:01
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:23:29

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3624/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Alexandra Maria de Melo**, matrícula 13648-1, Auxiliar de Enfermagem (NI I), referência 28-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 19/11/2017 a 18/11/2022, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:47:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:22:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3625/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Juliana Souza Azevedo Tresinari**, matrícula 17076-3, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, referência 90-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 21/07/2017 a 20/07/2022, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:47:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:22:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3626/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Jussane de Fatima Machado Lopes**, matrícula 17240-1, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 07/01/2018 a 06/01/2024, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:48:21
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:21:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3627/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Benedito Claudio da Silva**, matrícula 13106-1, Agente Administrativo (NI III), referência 33-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/11/2006 a 09/11/2011, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:48:40
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:21:08

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3628/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3493/2024 que **CONCEDEU** o adicional quinquenal: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
13825-3	Ana Paula da Silva	Professor PII (NI II)	3º	20/09/2024

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
13825-3	Ana Paula da Silva	Professor PIII (NS I)	3º	20/09/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:58:08
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:20:34

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3629/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Delane Martins de Almeida**, matrícula 15442-1, Técnico De Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2021, a partir de 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 08:59:22
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:20:00

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3630/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a senhora **Francislaine Fernanda Alves de Araújo**, matrícula 23380-1, Supervisor da Seção de Processos Administrativos – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:04:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:19:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3631/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o senhor **José Oliveira Tosta**, matrícula 20535-1, Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo seu último dia de trabalho a data de 30 de novembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:04:38
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:18:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3632/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Paulina Araújo da Silva**, matrícula 16181-1, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/10/2016 a 16/05/2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:04:56
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:18:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3633/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a senhora Danieli Bernardes Felipe, matrícula 15801-1, Auxiliar de Serviço (NA I), lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 28 de novembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:05:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:17:31

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3634/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o senhor **Railson Vieira Lima**, matrícula 23580-2, Gerente do Transporte Escolar – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:05:41
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:16:53

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3635/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Adélia Ribeiro Perrone**, matrícula 14265-5, Professor PIII (NS I), para a função de **Diretor Nível III – VIII**, da E.M Professora Isabel Coutinho Galvão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:06:23
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:16:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3636/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR o servidor **Marcelo Antônio Domingues**, matrícula 22156-3, Supervisor Pedagógico II (NS II) da função de **Diretor Nível II – DII** da E.M Professora Isabel Coutinho Galvão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:06:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:09:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3637/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Denise Finoto**, matrícula 9507-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), da função de **Vice-Diretor Nível I – VDI** da PEM Cel. Brito Filho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:07:04
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:08:48

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





PORTARIA SGP Nº 3638/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Maria Christina de Paiva Rocha**, matrícula 13714-3, Professor PII (NI II), para a função de **Vice-Diretor Nível I – VDI**, da PEM Cel. Brito Filho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do seu cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:07:28
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:08:14

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3639/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor **Gabriel Antônio de Oliveira Enéas**, matrícula 22873-2, Assessor-CC2, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, sendo seu último dia de trabalho a data de 02 de dezembro de 2024.

Art.2º - NOMEAR o senhor **Gabriel Antônio de Oliveira Enéas**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:07:52
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:07:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3640/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Maria Benedita Alves**, matrícula 8033-1, Garis (NA I), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/02/2001 a 31/01/2006, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:08:23
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:06:47

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3641/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR o servidor **Wander Tadeu Rosa**, matrícula 12945-1, Agente Administrativo (NI III), da função de Gerente de Apoio Administrativo –CC2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, sendo seu último dia de trabalho nesta função, a data de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:49:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 10:03:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3642/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **William de Freitas Clemente**, matrícula 19244-2, Médico PSF, referência 78.02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 26/06/2015 a 25/06/2020, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
18/12/2024 09:49:22
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:52:04

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3643/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Miranclayr de Oliveira**, matrícula 16020-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/08/2011 a 02/08/2016, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:49:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:50:03

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3644/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Jacqueline Silva Silveira**, matrícula 22191-2, Professor PII (NI II), da função de **Vice-Diretor Nível II – VDII** da E.M Professora Isabel Coutinho Galvão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:51:37
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:49:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3645/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora **Silvia Mara Carvalho Lopes**, matrícula 14895-4, Professor PII (NI II), da função de **Vice-Diretor Nível I – VDI** do CEIM Hermelinda Toledo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:56:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:47:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3646/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Camila Ferreira Fonseca**, matrícula 19001-1, Psicólogo (NS II), referência 44-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 23/12/2014 a 22/12/2019, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:56:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:47:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3647/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13965-1	Aldalice Dantas	Fiscal de Postura (NI II)	29-00	30-00	06/12/2024
15731-2	Andrea Lucia da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	10/12/2024
18617-1	Ângela Evangelista Caetano Ramos	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	02/12/2024
15594-1	Celia Maria da Silva	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	10/12/2024
15669-1	Eliza Helena Alves	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	08/12/2024
20838-2	Elizabeth dos Santos	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	03/12/2024
16980-1	Fernando Murilo Barbosa de Souza	Veterinário (NS II)	44-00	45-00	06/12/2024
9698-1	Jaqueline Souza Santos	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	04/12/2024
14171-3	Jose Tadeu Flauzino	Eletricista I (NA III)	15-00	16-00	10/12/2024
13644-1	Lazara Ribeiro da Silva Souza	Inspetor de Alunos (NA I)	15-00	16-00	01/12/2024
3817-1	Sterlino Steiner Alves Goncalves	Motorista (NI I)	31-00	32-00	11/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:57:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:46:27

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3648/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
22169-2	Alexandre Fagundes Pereira	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	30/12/2024
22557-1	André Dos Santos Ribeiro	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	30/12/2024
13625-1	Antônio Cezar Cordeiro	Desenhista Copista (NI II)	28-00	29-00	20/12/2024
21062-6	Aparecida Regina Gonçalves	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	30/12/2024
15813-2	Arlene Imaculada da Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	22/12/2024
15802-1	Camila Gomes de Freitas	Auxiliar de Secretaria (NI I)	24-00	25-00	20/12/2024
15836-1	Carla de Castro Vilas Boas	Professor PII (NI II)	91-01	91-02	19/12/2024
15811-3	Carmen Suzana Vieira	Inspetor de Alunos (NA I)	14-00	15-00	19/12/2024
22617-1	Cristiane Pereira Rosa	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	29/12/2024
15663-2	Maria de Fátima da Silva Esterci	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	22/12/2024
9249-1	Maria de Fátima Gonçalves	Garis (NA I)	08-00	09-00	18/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:59:10
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:45:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3649/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10132-1	Damaris Avellar Ramos	Professor PII (NI II)	91-01	91-02	30/12/2024
21360-9	Daniela Correia Silva Tiburcio	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	30/12/2024
10865-3	Darleni Gonçalves Oliveira	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	30/12/2024
20627-8	Eledil Bitencurt de Paiva	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	29/12/2024
21217-4	Elisete Marra	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	30/12/2024
22637-1	Erika Gomes Peixoto	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	30/12/2024
17023-1	Fabiane Aparecida do Vale	Técnico De Enfermagem Pronto Atendimento	85-03	85-04	15/12/2024
22172-2	Fabio Willie da Silva Matos	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	30/12/2024
14186-1	Gil Wellington Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	21/12/2024
15546-1	Maria Margarete Honório	Cozinheira (NA I)	10-00	11-00	18/12/2024
15783-1	Maria Vanilda Domingos Jacinto	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	17/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:00:38
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
16/12/2024 09:43:59

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3650/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
15679-1	Francislene Barros Hilbruner	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	10/12/2024
17033-1	Ligia Batista Borges Silva	Técnico em Enfermagem (NI III)	33-00	34-00	11/12/2024
18622-3	Luciana da Silva Alvarenga	Cozinheira (NA III)	09-00	10-00	08/12/2024
18612-3	Maria Aparecida Almeida Rodrigues	Cozinheira (NA III)	09-00	10-00	06/12/2024
18719-2	Maria das Dores de Oliveira	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	02/12/2024
8763-1	Maria de Fatima Nascimento	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	30/11/2024
22181-1	Maricelma Silvério Barros	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	05/12/2024
22200-1	Paula Beatriz Guilherme	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	08/12/2024
15415-1	Renata Aparecida Coutinho Silva	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	08/12/2024
18695-3	Rita De Cassia Campos	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	10/12/2024
9534-3	Valeria de Fatima Assis	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-06	91-07	02/12/2024
6434-1	Vilma Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviço (NA I)	10-00	11-00	08/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:00:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:42:29

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3651/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
20531-8	Gracieli Alves Campos	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	30/12/2024
20531-9	Gracieli Alves Campos	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	30/12/2024
19298-2	Janete Ramos	Enfermeiro (NS I)	43-00	44-00	16/12/2024
8180-1	José Ronaldo Marcal	Servente de Pedreiro (NA I)	09-00	10-00	23/12/2024
6644-3	Leozani Maria Borges Kirekawa	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	30/12/2024
18051-1	Lília Marques da Cunha	Agente Administrativo (NI III)	31-00	32-00	22/12/2024
14890-2	Lilian Borges Pinheiro	Enfermeiro (NS I)	45-00	46-00	15/12/2024
18711-3	Lilian de Jesus	Auxiliar de Secretaria (NA I)	03-00	04-00	28/12/2024
15428-1	Lucia de Andrade Silva	Cozinheira (NA III)	10-00	11-00	13/12/2024
8699-1	Luciana de Barros Cobra e Figueiredo	Agente Administrativo (NI III)	37-00	38-00	26/12/2024
20724-3	Maria Claudia Gomes	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	30/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:01:21
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:41:17

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3652/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
15974-2	Matheus Pereira da Silva	Professor PIII (NS I)	91-01	91-02	17/12/2024
22297-2	Patrícia Ellen de Andrade	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	30/12/2024
15421-1	Priscila Ester Sipriano	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	25/12/2024
22620-1	Rafaela Prado Santiago	Orientador Educacional I (NS I)	91-00	91-01	30/12/2024
22249-2	Renata de Carvalho Lopes	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	30/12/2024
22275-2	Rosana de Fátima Camargo	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	30/12/2024
17843-1	Scheilla Maria Beraldo Nadalini	Psicólogo (NS II)	43-00	44-00	27/12/2024
22270-2	Tamiris da Silva Pereira	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	29/12/2024
21384-9	Vaneide Ribeiro Pereira do Amaral	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	30/12/2024
15740-1	Vilma Maria de Oliveira	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	25/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:01:42
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
16/12/2024 09:40:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3653/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115, §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
13965-1	Aldalice Dantas	Fiscal de Postura (NI III)	3º	06/12/2024
10914-1	Alessandra Cristina Pereira Oliveira	Monitor de Creche (NA II)	4º	04/12/2024
18969-3	Alessandra Fernanda dos Santos	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	02/12/2024
16910-1	Elisangela Maura Machado	Professor PII (NI II)	5º	09/12/2024
14171-3	José Tadeu Flauzino	Eletricista I (NA III)	2º	10/12/2024
19031-3	Leidiane Aparecida Batista	Monitor de Creche (NA II)	2º	11/12/2024
17558-1	Lucilene Garcia Fernandes	Auxiliar de Secretaria (NI I)	2º	09/12/2024
18940-1	Marcelino Edilson de Oliveira	Psicólogo (NS II)	2º	10/12/2024
18977-6	Norma Helena Araújo Lucas	Professor PIV (NS II)	2º	07/12/2024
9438-1	Rosemary Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviço (NA I)	5º	11/12/2024
13987-2	Ruth Cristina Passos de Carvalho	Orientador Educacional I (NS I)	3º	07/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:02:39
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:39:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 3654/2024**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115, §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
12395-9	Adinei Arlindo de Andrade	Agente de Saúde Pública	5º	15/12/2024
9522-3	Ana Rosa Parreiras de Oliveira Bertelli	Professor PIII (NS I)	5º	21/12/2024
14334-3	Ângelo Aparecido Piva	Professor PIII (NS I)	3º	20/12/2024
8449-1	Carlos Augusto de Souza	Garis (NA I)	5º	17/12/2024
18840-6	Elizabeth Martins dos Santos Alves	Professor PIII (NS I)	3º	20/12/2025
14186-1	Gil Wellington Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviço (NA I)	3º	21/12/2024
13851-2	Hortência Juliana Paiva Pereira	Professor PIII (NS I)	5º	20/12/2024
20775-11	João Batista de Oliveira	Professor PIII (NS I)	3º	29/12/2024
7117-1	João Bosco Guerra Pedroso	Veterinário (NS II)	6º	28/12/2024
6112-1	Luciana Pereira Rezende	Publicitário (NS I)	5º	15/12/2024
8867-1	Robson Benedito Soares	Auxiliar de Serviço (NA I)	5º	12/12/2024
9544-1	Ronaldo Donizete Leal	Auxiliar de Serviço (NA I)	5º	30/12/2025

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:02:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
16/12/2024 09:38:07

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3655/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115, §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18958-3	Sandra Maria Ferreira	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	11/12/2024
18653-3	Silvana de Souza Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	11/12/2024
14024-6	Vera Helena da Rosa Machado	Auxiliar Administrativo I (NI I)	3º	23/12/2024
6434-1	Vilma Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviço (NA I)	6º	04/12/2024
17573-1	Daniele dos Santos	Auxiliar de Secretaria (NI I)	2º	01/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 09:59:34
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:44:44

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3656/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município Lei nº 1.042/71 Art. 162 §1º e Lei nº 6662/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional “sexta parte” da remuneração, de acordo com o art. 1º da Lei 6.662/2022, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
9464-1	Claudio Estevam dos Santos	Auxiliar Administrativo I (NI I)	11/12/2024
20688-1	Valmar Rodrigues	Auxiliar Administrativo I (NI I)	28/12/2024

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:03:43
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:37:15

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3657/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Sabrina Alvarenga Soares**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:04:21
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:36:30

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3658/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o senhor **Rogério Aparecido Narciso da Silva**, matrícula 19789-5, Supervisor da Seção do Pronto Atendimento do São Geraldo – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:04:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:35:44

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3659/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR, a senhora **Fernanda Guedes Cândido**, matrícula 6125-1, Gerente do Departamento de Recursos Humanos – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:39:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:29:34

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3660/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **Wagner Reis Souza**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:40:41
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:28:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3661/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 980/2018 que **CONCEDEU** o adicional quinquenal: no sentido **de onde se lê:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
8796-1	Lidiana Alves Vilela	Professor PII (NI II)	2º	13/01/2018

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
8796-1	Lidiana Alves Vilela	Professor PIII (NS I)	4º	13/01/2018

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:41:48
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:28:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3662/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, (NI III), referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

FLÁVIO DE ALVARENGA	1º
LUIZ FERNANDO FRANCELI	2º
EDUARDO DE ASSIS PASSOS	3º

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
19/12/2024 09:07:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
19/12/2024 08:58:21

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3663/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **CONTADOR**, (NS I), referência 39-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ANA CLARA LEÃO DIONÍSIO	1º
BIA RAGO	2º

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:43:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:23:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3664/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL**, (NI II), referência 25-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LEANDRO DE LIMA BRAGA	1º
IGOR ANDRADE DA SILVA	2º

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
18/12/2024 10:43:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
16/12/2024 09:23:01

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3665/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, (NI III), referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **2º colocado que desistiu**, o seguinte concursado:

THARLEY ALMEIDA FRANCO

4º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
19/12/2024 09:07:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
19/12/2024 08:59:02

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 233/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **ESMERALDA MARIA BACHA MENDES**, portadora do CPF nº *****.647.786-****, matrícula nº 17881-1, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-31.00, a partir de 26/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/11/2024.

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 234/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, ao servidor **RONALDO GARCIA BRANDÃO**, matrícula nº 12741-1, portador do CPF nº **.448.436-**, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-34.00, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 235/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **MARIA DONIZETE DO VAL**, portadora do CPF nº *****.883.638-****, matrícula nº 7156-2, no cargo efetivo de Técnico em Laboratório (NI III) A-40.00, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** - Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 236/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **JANETE DE LOURDES MENDES JUNQUEIRA**, portadora do CPF nº ***.477.326-**, matrícula nº 12586-2, no cargo efetivo de Professor PII Ed. Artística (NI II) B-91.02, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 237/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **MARIA TEREZA REIS ALVES**, portadora do CPF nº ***.574.156-**, matrícula nº 17747-3, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-09.00, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA.***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI.***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 238/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **JOÃO DELFINO BARCELOS**, portador do CPF nº ***.862.286-**, matrícula nº 9235-1, no cargo efetivo de Capineiros (NA I) B-09.00, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 239/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **VERA LÚCIA DE FARIA**, portadora do CPF nº *****.223.736-****, matrícula nº 18655-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-04.00, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496.**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506.**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 240/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **ROSEANE DIONÍSIO COSTA**, matrícula nº 8625-1, portadora do CPF nº **.067.066-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 241/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **KARLA CRISTINA SOARES**, matrícula nº 8572-1, portadora do CPF nº **.776.466-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/12/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2024.

Pouso Alegre, 05 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA Nº 242/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Wellington da Silveira	Técnico Previdenciário	4º	13/12/2024

Art.2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
 VIEIRA:***535496** Diretor
 Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Assinado por ANELISA DE
 CARVALHO
 OLIVA:***558776** Diretora
 de Administração ***.558.776-
 **

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora de Administração



PORTARIA IPREM DB 242/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **MARIA APARECIDA CLARA MENDES**, portadora do CPF: ***.475.356-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Antônio Balbino Mendes, portador do CPF ***.734.726-**, matrícula 8417-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Garis, falecido em 27/11/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/11/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA N.º 243/2024

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O ANO DE 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM, Autarquia organizada pela Lei Ordinária nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais, regimentais;

Considerando as disposições contidas no art. 119, inciso II, da Lei municipal nº 4643/07, que estabelece a necessidade de se manter programa periódico de cadastramento/prova de vida dos benefícios concedidos pelo IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, a fim de se evitar pagamento indevido, bem como, aos procedimentos dispostos no Decreto Municipal nº 5034/19;

Considerando que este órgão tem como destinatário principal dos seus serviços os beneficiários idosos;

Considerando que o Banco Bradesco S/A é a instituição contratada por este Instituto para administrar de forma exclusiva a folha de pagamento de benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Os aposentados e beneficiários de pensão por morte do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, (IPREM), do Município de Pouso Alegre, deverão realizar obrigatoriamente o cadastramento/comprovação anual de vida, impreterivelmente, até o último dia útil do mês de seu aniversário, a fim de se evitar pagamento indevido dos benefícios.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 11:21 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprem.com.br/rip5c32e74f6a6c2>.



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

§1º - A comprovação de que trata o *caput* é feita em relação aos beneficiários inativos, pensionistas e seus dependentes, apenas uma vez ao ano, independente do número de benefícios que detenha.

§2º - O beneficiário (aposentado ou pensionista) estará obrigado a realizar o recadastramento/prova de vida a partir do primeiro exercício financeiro posterior ao da concessão do seu benefício, respeitado, em todo caso, o mês de seu aniversário natalício.

Art. 2º - A comprovação anual do recadastramento/prova de vida será de responsabilidade dos aposentados e pensionistas, que deverão dirigir-se, exclusivamente, às agências da instituição financeira Bradesco S/A, contratada pelo IPREM de Pouso Alegre para gerenciar a folha de pagamento dos servidores municipais em todo o Brasil, de acordo com calendário a ser amplamente divulgado por este Instituto.

§1º - Ainda que o aposentado ou pensionista tenha optado por proceder com a portabilidade do seu benefício para outra instituição financeira, para fins de recadastramento/comprovação anual de vida, deverá se dirigir a instituição bancária referida no *caput*.

§2º - Para realizar o recadastramento/comprovação Anual de Vida, o beneficiário deverá comparecer a uma agência da Instituição Financeira, no horário bancário, preferencialmente entre os dias 11 e 25 do seu mês de aniversário, portando a via original do documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho – CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe), CPF, comprovante de residência expedido em até 90 dias ou cópia autenticada dos referidos documentos, desde que esta não apresente rasuras e esteja legível.

§3º - Os documentos acima referidos não serão retidos pela instituição financeira, cabendo ao agente administrativo da instituição financeira atestar a idoneidade dos mesmos.



§4º - A instituição financeira em hipótese alguma poderá cadastrar a biometria do representante legal em substituição à do beneficiário.

Art. 3º - O recadastramento/comprovação anual de vida deverá ser realizado pessoalmente, salvo nas hipóteses de doença grave, impossibilidade de locomoção devidamente comprovada através de declaração médica ou por ser declarado incapaz em processo judicial ou residência no exterior, quando poderá ser feita por procurador ou curador, devidamente constituído.

§1º - Na hipótese de o beneficiário se encontrar impossibilitado de se locomover para a realização da comprovação de vida e não possua procurador constituído com poderes para lhe representar neste ato, poderá requisitar ao IPREM, por meio do Departamento de benefícios, mediante agendamento prévio de até 15 (quinze) dias do último dia do prazo estabelecido, que se proceda com a visita social para realização desse ato.

§2º - Para a realização do agendamento estabelecido no parágrafo anterior deverá ser apresentada declaração/atestado médico que assegure a impossibilidade de locomoção do beneficiário até a instituição financeira.

Art. 4º - Caberá ao procurador ou curador, tutor ou guardião, na condição de representante legal, realizar, junto à instituição financeira, o recadastramento/comprovação anual de vida de seu representado, apresentando, na oportunidade, os seguintes documentos:

I – Para o procurador do aposentado ou pensionista:

- a) Original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho CTPS, Passaporte ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe), CPF e comprovante de residência expedido em até 90 dias do aposentado ou pensionista;
- b) Original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho CTPS, Passaporte ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) CPF e comprovante de residência expedido em até 90 dias do procurador;



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



c) Procuração pública emitida por cartório ou repartição consular, com data de validade até 01 (um) ano, com poderes específicos para realizar a comprovação de vida em representação ao aposentado ou pensionista.

II – Para o curador do aposentado ou pensionista:

a) Original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho CTPS, Passaporte ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) e comprovante de residência expedido em até 90 dias do aposentado ou pensionista;

b) CPF do aposentado ou pensionista;

c) Original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho CTPS, CPF, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) e comprovante de residência expedido em até 90 dias do curador;

d) Certidão ou Termo de curatela.

III – Para o tutor ou guardião do pensionista:

a) Original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho CTPS, Passaporte ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) e comprovante de residência expedido em até 90 dias do beneficiário;

b) CPF do beneficiário;

c) Original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho CTPS, Passaporte ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) e comprovante de residência expedido em até 90 dias do tutor ou guardião;

d) CPF do tutor ou guardião;

e) Certidão ou termo de compromisso do tutor ou guardião; IV – Para o genitor do pensionista menor:

a) Original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho CTPS, Passaporte ou Carteira de



Identificação de Entidade de Classe) e comprovante de residência expedido em até 90 dias do pensionista;

b) CPF do pensionista;

c) Original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Trabalho CTPS, Passaporte ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) e comprovante de residência expedido em até 90 dias do genitor;

d) CPF do genitor.

Parágrafo Único – Os documentos referidos neste artigo poderão ser apresentados em cópia desde que devidamente autenticadas, sem rasuras e legíveis.

Art. 5º - O beneficiário residente no exterior deverá proceder ao recadastramento/ Comprovação Anual de Vida mediante Atestado de Vida realizado perante representação diplomática brasileira ou mediante representante legal no Brasil, excluindo-se, a possibilidade em realizar esse procedimento em agência bancária da instituição no exterior.

§ 1º - Em caso de representação legal através de procurador constituído no exterior, o instrumento de procuração deverá ser lavrado em representação diplomática brasileira.

§ 2º - Dentre as finalidades do Atestado de Vida ou da procuração dos beneficiários que residem no exterior, conforme o caso, deverá constar a realização de Comprovação Anual de Vida para efeitos previdenciários perante a Autarquia, com validade de até 01 (um) ano, não sendo permitida a revalidação ou certidão da procuração pública

§ 3º - Na Comprovação Anual de Vida realizada através de Atestado de Vida caberá ao beneficiário remeter, via postal, através de carta registrada com comprovação de recebimento, ao IPREM, aos cuidados do Departamento de Benefícios, sediada na Praça João Pinheiro, nº 229, Centro, Pouso Alegre – MG, CEP: 37550-191, devendo constar na correspondência o Atestado de Vida



acompanhado das cópias do RG, CPF, Passaporte (folha de identificação) e comprovante de residência devidamente autenticados.

Art. 6º - Os aposentados e pensionistas que cumprem pena de prisão ou detenção, para recadastramento/Comprovação Anual de Vida, deverão encaminhar ao IPREM, além dos documentos previstos no art. 2º, §2º, o Atestado de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela Instituição carcerária observando os prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 7º – Ao término do procedimento de recadastramento/Comprovação Anual de Vida efetuada com a presença do aposentado ou do pensionista será fornecido, pela Instituição Financeira, documento comprobatório da realização do recadastramento/ Comprovação Anual de Vida.

Art. 8º - A não realização do recastamento/comprovação anual de vida, após o prazo disposto no art. 1º deste regulamento, ensejará o bloqueio do pagamento do benefício no mês seguinte, até que a situação se regularize.

§ 1º - O pagamento dos benefícios bloqueados deve ser restabelecido quando da regularização do recadastramento/comprovação anual de vida de que trata este regulamento, obedecendo ao cronograma da folha de pagamento estabelecido pelo IPREM.

§2º - Na hipótese em que a regularização do recadastramento/comprovação anual de vida ocorra até o dia 10 do mês subsequente ao marcado para o comparecimento do aposentado ou pensionista na instituição bancária, o IPREM poderá proceder com a liberação do pagamento naquela mesma competência ou mediante remessa, obedecendo ao cronograma de pagamentos e disponibilidades desta autarquia.

§3º - Caso o beneficiário não seja localizado, de acordo com o Decreto municipal nº 5034 de 2019, o mesmo será notificado por meio de correspondência, a qual concederá o prazo de 30 dias para a realização do recadastramento, passado o prazo, o pagamento será suspenso.



§4º - O aposentado ou pensionista que não tenha realizado o seu recadastramento/comprovação de vida no prazo estabelecido no art. 1º deste regulamento e não tendo ultrapassado o prazo de 180(cento e oitenta dias) dias, ainda deverá fazê-lo junto à instituição financeira.

§5º - A retenção do benefício por 06 (seis) meses consecutivos em decorrência da ausência de recadastramento/prova de vida, ensejará o bloqueio do benefício previdenciário, que somente será reativado mediante comprovação de vida a ser efetivada, exclusivamente, no IPREM.

Art. 9º - O IPREM poderá adotar procedimentos adicionais, perante o aposentado ou pensionista, para a complementação da Comprovação Anual de Vida, inclusive quando realizada mediante representante legal, tais como visitas técnicas, entre outros. Parágrafo único. Caso a visita técnica não seja autorizada pelo beneficiário ou por seu representante legal e o aposentado ou pensionista não compareça, alternativamente, ao IPREM, o beneficiário terá o pagamento bloqueado até que a situação seja regularizada.

Art. 10º - A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo de recadastramento/ prova de vida ou em momento posterior, implicará na imediata suspensão do pagamento dos proventos, para abertura de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, o qual poderá resultar no cancelamento do benefício previdenciário.

Art. 11 - O IPREM enviará, anualmente, arquivo à Instituição Financeira, referente aos beneficiários aniversariantes de cada mês, de acordo com o layout estabelecido, contendo os dados dos aposentados e pensionistas e seus dependentes.



Art. 12 - A Instituição Financeira deverá, a partir do início do procedimento de recadastramento/comprovação Anual de Vida, com início em janeiro de cada exercício, enviar arquivo diário, não cumulativo, contendo os dados dos beneficiários que realizaram o recadastramento/comprovação anual de Vida.

Art. 13 - A Instituição Financeira será responsável por disponibilizar os recursos tecnológicos para a troca de dados entre as partes, os quais deverão ser previamente validados pelo IPREM.

Art. 14 - O IPREM disponibilizará em seu sítio eletrônico (www.iprem.mg.gov.br), e em redes sociais, informações e orientações gerais relativas ao recadastramento/Comprovação Anual de Vida.

Art. 15 - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Diretoria do IPREM.

Art. 16 - Em caso de comprovação de óbito em data anterior à da apresentação de declaração de vida, ou se comprovadamente falsa ou incorreta a declaração, a qualquer tempo, responderá o responsável pela declaração, sujeitando-se às sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis, bem como o ressarcimento ao IPREM dos benefícios pagos indevidamente.

Art. 17 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA EM 2025

MÊS DE ANIVERSÁRIO	QUANDO REALIZAR
JANEIRO	JANEIRO
FEVEREIRO	FEVEREIRO
MARÇO	MARÇO
ABRIL	ABRIL
MAIO	MAIO
JUNHO	JUNHO
JULHO	JULHO
AGOSTO	AGOSTO
SETEMBRO	SETEMBRO
OUTUBRO	OUTUBRO
NOVEMBRO	NOVEMBRO
DEZEMBRO	DEZEMBRO



PORTARIA IPREM 244/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XXII, do art. 73, da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo especificados, a fim de comporem os **CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM**, com suas respectivas representatividades:

CONSELHO DELIBERATIVO

1- Representantes do Poder Executivo:

EFETIVO: PAULO HENRIQUE REIS DA COSTA

SUPLENTE: RODRIGO DO AMARAL FONSECA

EFETIVO: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES

SUPLENTE: JÉSSICA REZENDE SILVA FERREIRA

2- Representantes da Câmara Municipal:

EFETIVO: ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

SUPLENTE: NICHOLAS FERREIRA DA SILVA

3- Representante dos Servidores Inativos:

EFETIVO: PEDRO MONTICELLI

4- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino:

EFETIVO: DULCINÉIA MARIA DA COSTA

SUPLENTE: MARIA LUCIA VILELA

CONSELHO FISCAL

1- Representantes do Poder Executivo:

EFETIVO: EUGÊNIO MOZART SILVA FILHO

SUPLENTE: JORGE LUIS GODOY

EFETIVO: FABIANO DO CARMO PEREIRA JUNIOR

SUPLENTE: CREUSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CASTRO

2- Representante da Câmara Municipal:

EFETIVO: WALLISON NORONHA DA SILVA



SUPLENTE: PEDRO JORGE DA SILVA GONÇALVES

3- Representante dos Servidores Inativos:

EFETIVO: ROSÂNGELA EUNICE TENÓRIO POLIANDRI

SUPLENTE: NADJA SOTERO NATIVIDADE MENDES

4 - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino:

EFETIVO: ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA

SUPLENTE: MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Art.2º- O mandato do conselho ora nomeado vigorará no período de 29/12/2024 a 28/12/2026.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2024.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 245/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE **Retificar** a Portaria nº 242 de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/12/2024.

Onde se lê: “**PORTARIA Nº 242/2024**”

Leia-se: “**PORTARIA Nº 245/2024**”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora de Administração

